



Ministério da educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS SUPERIORES

A Diretoria de Ensino (Diren) do Campus Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo simplificado para o Programa Específico de Atenção Secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes: Programa Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária, conforme condições a seguir:

1 DO PÚBLICO-ALVO, DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

1.1 O Auxílio Monitoria destina-se a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pelo Ifes – Campus de Alegre que já tenham cursado, com aprovação, a disciplina pleiteada.

1.1.1 Os alunos ingressantes no ano de 2020 não poderão participar deste edital.

1.2 A relação das vagas e o conteúdo programático da forma de seleção por disciplina estão dispostos no anexo II deste edital.

1.2 Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, duas disciplinas.

1.3 Para o preenchimento das vagas do Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária serão convocados os primeiros candidatos aprovados por ordem decrescente de classificação.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas mediante o envio do anexo III deste edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, à Diren do Campus de Alegre pelo e-mail **diren.ale@ifes.edu.br**, no período de **28/9 a 2/10 de 2020**.

2.2 O candidato à vaga de monitor deverá cumprir os seguintes requisitos:

a) ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ofertados pelo Campus de Alegre;

b) não ter cumprido ou cumprir punições disciplinares;

c) ter disponibilidade de carga horária semanal correspondente a 12 (doze) aulas de 50 minutos cada uma para cumprir as atividades programadas, distribuída da seguinte forma:

— 10 (dez) aulas semanais para atendimento aos estudantes em aulas, projetos e demais atividades de ensino;

— 2 (duas) aulas semanais para planejamento com o(s) docente(s) da disciplina.

2.3 O candidato só poderá participar de uma monitoria.

3 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

3.1 São objetivos do Programa de Monitoria:

a) contribuir para a melhoria da aprendizagem dos conteúdos referentes à formação específica dos cursos superiores;

b) estimular a autonomia para os estudos;

c) incentivar a participação de alunos dos cursos superiores no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Instituição;

d) favorecer a oferta de atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;

e) propiciar a cooperação e a socialização de conhecimentos;

f) propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1 São atribuições do monitor:

a) ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento da Organização Didática (ROD) dos cursos superiores;

b) ser assíduo e pontual em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como nos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;

c) cumprir carga horária semanal corresponde a 12 aulas semanais de 50 minutos cada aula;

d) colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares, e outros de natureza similar;

e) auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que

compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

f) atender e orientar os alunos remotamente enquanto perdurar a aplicação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), excepcionalmente instituídas em decorrência da pandemia da Covid-19, servindo-se obrigatoriamente dos seguintes recursos tecnológicos:

— atendimento síncrono semanal, com horário pré-definido, por meio da plataforma de webconferência da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) ou similares;

— atendimento assíncrono por meio de e-mails ou similares.

g) cooperar com a adaptação e a integração dos alunos na instituição;

h) identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;

i) entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência e relatório das atividades contendo a sua assinatura e a do professor responsável à diretoria de ensino do Campus;

j) apresentar justificativa, por escrito, a diretoria de ensino, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos.

5 DO PROFESSOR ORIENTADOR

5.1 São atribuições do professor orientador:

a) definir a carga horária e os horários de atendimento do monitor de modo que não afete os horários de aula dele;

b) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

c) capacitar o monitor para o uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à atuação dele nas atividades propostas;

d) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;

e) realizar reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

f) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor valendo-se de critérios previamente estabelecidos, e conhecidos pelo monitor;

g) acompanhar o desempenho do aluno nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;

h) supervisionar a redação do relatório das atividades desenvolvidas pelo monitor;

i) assinar o relatório das atividades, elaborado pelo monitor, e encaminhá-lo à Diren no prazo estabelecido;

j) identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a Diren.

k) Definir, enquanto perdurar a aplicação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), excepcionalmente instituídas em decorrência da pandemia da Covid-19, a carga horária destinada aos atendimentos síncronos e assíncronos dos monitores, bem como a carga horária para planejamento com o monitor, respeitando a carga horária total de 12 horas semanais

6 DA SELEÇÃO DOS MONITORES

6.1 A seleção do monitor será realizada em duas etapas:

a) avaliação de conhecimento específico;

b) análise de conhecimento tecnológico.

6.1.1 A forma da avaliação de conhecimento específico será definida pelo professor orientador da disciplina pleiteada.

6.1.1.1 A etapa de avaliação de conhecimento específico terá um valor total de **dez pontos**.

6.1.1.2 A avaliação de conhecimento específico será aplicada nos dias 8 e 9 de outubro de 2020 e poderá ser realizada pelo ambiente virtual de aprendizagem (AVA) ou de forma oral pela plataforma de webconferência da RNP.

6.2 A listagem contendo a data, horário e a forma que será realizada a avaliação de conhecimento específico de cada disciplina e os endereços de acesso às salas de webconferência será publicada no dia 6 de outubro de 2020.

6.2.1 Os professores orientadores que optarem pela aplicação das provas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizarão as salas do AVA da Diren do Ifes - Campus de Alegre para realização das avaliações.

6.2.1.1 A Diren encaminhará para o e-mail dos candidatos, informado na ficha de inscrição, o código de acesso às salas do AVA no dia 6 de outubro de 2020.

6.3 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos da Educação Superior fornecerá as notas/coeficientes de rendimento dos candidatos aos professores orientadores que utilizarem estes dados como parte da forma de avaliação do conhecimento específico.

6.4 O conhecimento tecnológico do candidato será analisado em entrevistas realizadas em salas de webconferência disponibilizadas pelo NTE – Alegre.

6.4.1 A etapa de análise do conhecimento tecnológico terá um valor total de **dez pontos** e será realizada no período de 13 a 14 de outubro de 2020.

6.5 As etapas de avaliação de conhecimento específico e análise de conhecimento tecnológico terão duração de, no máximo, duas horas.

6.5.1 Em hipótese alguma o docente será responsabilizado por eventuais problemas na conexão de Internet.

6.6 Só será permitido um acesso nas salas de webconferência ou no AVA por candidato.

6.6.1 Em caso de instabilidade na plataforma da RNP ou no Moodle, devidamente notificada pelo Núcleo de Tecnologias Educacionais do Ifes - Campus de Alegre, todos os candidatos poderão acessar novamente as salas.

6.7 A pontuação de cada candidato será calculada pela somatória simples das notas das etapas de avaliação de conhecimento específico e análise de conhecimento tecnológico e a classificação preliminar dos candidatos será publicada na página Ifes - Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>) por ordem decrescente de pontuação.

6.7.1 O candidato será desclassificado do processo de seleção quando:

a) não participar de alguma das etapas de seleção.

b) obter nota final igual a zero pontos.

6.7.2 O candidato que for classificado para duas vagas deverá assumir a monitoria da disciplina da primeira opção indicada na ficha de inscrição, a menos que na segunda opção não haja candidatos suplentes, nesta ocasião o candidato poderá escolher qual disciplina prefere.

6.7.3 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

a) maior nota de conhecimento específico;

b) maior idade.

6.8 O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 15 de outubro de 2020 na página do Ifes – Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>) e as interposições de recurso deverão ser enviadas para o e-mail da Diren (diren.ale@ifes.edu.br), no dia 16 de outubro de 2020.

6.9 O resultado final será publicado no dia 19 de outubro de 2020 na página do Ifes – Campus de Alegre.

6.10 Os candidatos que forem convocados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial.

6.11 Em caso de cancelamento da monitoria ou desistência de participação no programa pelo monitor, o discente suplente no resultado final será convocado.

6.11.1 Caso não constem suplentes no resultado final, a Diren poderá realizar uma nova seleção por meio de edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outra disciplina.

7 DA BOLSA

7.1 A bolsa terá vigência a partir da data de início da efetiva execução das atividades de

monitoria até o término do segundo semestre letivo de 2020.

7.1.1 A monitoria voluntária não fará jus ao reembolso financeiro.

7.2 O valor da bolsa referente ao Auxílio Monitoria será de R\$ 400 (quatrocentos reais), a serem pagos mensalmente, dentro da vigência do programa.

7.3 O monitor deverá enviar à Diren no dia 20 de outubro de 2020 os seguintes documentos escaneados e em formato PDF:

a) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) dados bancários (cópia do cartão de Conta-Corrente em qualquer banco ou conta poupança na Caixa Econômica Federal) (**Apenas para os aprovados no auxílio monitoria**);

d) Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo monitor.

7.4 Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.

7.5 O monitor será desligado do programa e a bolsa será cancelada (nos casos de auxílio monitoria):

a) por solicitação do discente monitor;

b) por solicitação do professor orientador;

c) omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;

d) por ausência do discente monitor às atividades programadas;

e) automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração da monitoria;

f) por decisão da Comissão de Ética, em razão de cometimento de ato indisciplinar.

7.6 Os discentes que forem desligados do programa ou tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É vedada a divisão do Auxílio Monitoria entre dois ou mais discentes.

8.2 O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.

8.3 As atividades de monitoria terão início no dia 21 de outubro de 2020

Os discentes participantes do Programa Auxílio Monitoria não serão impedidos de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas.

8.5 Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a instituição.

8.6 Ao final do exercício de monitoria e após avaliação dos professores orientadores, o monitor terá direito ao recebimento de declaração de participação no programa.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diren e pela comissão responsável pela Assistência Estudantil no Campus de Alegre.

8.8 As dúvidas referentes ao processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail diren.ale@ifes.edu.br ou pelo telefone (28) 3564-1806.

Alegre, 22 de setembro de 2020.



Jacyara Conceição Rosa Mardgan
Diretora de Ensino
Portaria nº 1.095 - DOU 13.05.2019



Ministério da educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS SUPERIORES

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividades	Data
Inscrições	28/9/2020 a 2/10/2020
Homologação das Inscrições	5/10/2020
Interposição de Recursos	5/10/2020
Resultado de Recurso	6/10/2020
Divulgação da listagem com as datas da avaliação de conhecimento específico de cada disciplina	6/10/2020
Período de Realização das avaliações de conhecimento específico	8/10/2020 e 9/10/2020
Período de Realização das avaliações de conhecimento tecnológico	13/10/2020 e 14/10/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	15/10/2020
Interposição de Recurso	16/10/2020
Resultado Final	19/10/2020
Entrega dos documentos à Diren	20/10/2020
Início das atividades de Monitoria	21/10/2020



Ministério da educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS SUPERIORES

ANEXO II

Relação de disciplinas com Auxílio Monitoria (com bolsa)

Código da Vaga	Disciplinas	Professor Responsável	Vagas	Conteúdo Programático
BIO-01	Embriófitas II	Karla Maria Pedra de Abreu	1	Organografia vegetal, Sistemática molecular, técnicas de coleta e herborização de material botânico
BIO-02	Ecologia II	Bruno de Lima Preto	1	Populações (estrutura, crescimento, dinâmica espacial e temporal, processos evolutivos), Comunidades (estrutura, organização, propriedades, desenvolvimento e evolução), Sucessão ecológica, Relações entre seres vivos e Sinergia Ambiental.
BIO-03	Biologia Molecular	Monique Moreira Moulin	1	Estrutura e replicação do DNA, Transcrição, Tradução e Endereçamento de proteínas

ADS-01	Programação 2	Cleziel Franzoni da Costa	1	Definição de compilador (edição de código fonte, geração de código objeto, link edição, geração de código executável). Definição de interpretador. Definição de IDE. Estruturas de Dados Heterogêneas (registros, vetores de registros e matrizes de registros). Modularização (passagem de parâmetros por valor e por referência). Recursividade. Manipulação de Arquivos (indexação, acesso direto, acesso sequencial, busca e ordenação).
ADS-02	Programação 3	Cleziel Franzoni da Costa	1	Introdução aos conceitos de linguagens de programação. Elementos básicos de uma linguagem de programação orientada a objetos (palavras reservadas; variáveis e constantes; tipos de dados primitivos e referência; operadores lógicos, relacionais e aritméticos; estruturas de controle de fluxo: condicionais, laços e desvio; entrada e saída de dados (simples e formatada); argumentos via linha de comando; introdução e manipulação de sequências de caracteres (Strings); manipulação de vetores e matrizes). Fundamentação do paradigma de programação orientada a objetos (classes e membros: atributos e métodos; objetos; construtores; destrutores; mensagens; modificadores de acesso; encapsulamento; abstração; polimorfismo: herança e interfaces; sobrecarga e sobrescrita; membros estáticos e membros de instância; pacotes) utilizando uma linguagem de programação orientada a objetos. Coleções, listas e mapeamentos genéricos. Tratamento de erros e exceções.
ADS-03	Probabilidade e Estatística	Elcio do Nascimento Chagas	1	Tipos de variáveis; População e amostra; Uso da calculadora científica no cálculo de somatório, medidas de posição e dispersão; Medidas associadas a variáveis quantitativas: medidas de posição (média amostral, mediana, moda); medidas de dispersão (amplitude, variância amostral, desvio

				padrão amostral); Espaço amostral e eventos; Probabilidade e variáveis aleatórias ;Probabilidade condicional e independência; Distribuição normal e Testes de Hipóteses
EAQ-01	Botânica Aplicada	Karla Maria Pedra de Abreu	1	Microalgas, Macroalgas, Plantas Aquáticas
EAQ-02	Fisiologia de Animais Aquáticos Cultiváveis	Atanásio Alves do Amaral	1	Anatomia e fisiologia de animais aquáticos: sistema excretor, muscular, respiratório, circulatório, esquelético, nervoso, digestório e reprodutor. Influência da temperatura em animais ectotérmicos. Mecanismos fisiológicos da reprodução de animais aquáticos
EAQ-03	Ecologia Aquática/Ecologia de Águas Continentais	Atanásio Alves do Amaral	1	Cadeias e teias alimentares nos ecossistemas aquáticos. Metabolismo do ambiente aquático: produção, consumo e decomposição. Populações e comunidades no meio aquático. Eutrofização artificial. Métodos de controle da eutrofização. Recuperação de ambientes eutrofizados
TCA-01	Estatística I	Elcio do Nascimento Chagas	1	Tipos de variáveis; População e amostra; Uso da calculadora científica no cálculo de somatório, medidas de posição e dispersão; Medidas associadas a variáveis quantitativas: medidas de posição (média amostral, mediana, moda); medidas de dispersão (amplitude, variância amostral, desvio padrão amostral) ; Espaço amostral e eventos; Probabilidade e variáveis aleatórias ;Probabilidade condicional e independência; Distribuição normal e Testes de Hipóteses

Relação das Disciplinas de Monitoria Voluntária (sem jus à bolsa)

Código da Vaga	Disciplinas	Professor Responsável	Vagas	Conteúdo Programático
VBIO-01	Embriófitas I	Karla Maria Pedra de Abreu	1	Plantas avasculares, Vasculares sem sementes e Gimnospermas
VBIO-02	Biologia das Plantas Aquáticas	Karla Maria Pedra de Abreu	1	Plantas Aquáticas
VBIO-03	Microrganismos	Lilianne Gomes da Silva	1	Características, diversidade e classificação dos vírus; Características, diversidade e classificação das arqueas e das bactérias; Características, diversidade e classificação dos protozoários; Características, diversidade e classificação dos cromistas e dos fungos; Características, diversidade e classificação das algas;
VEAQ-01	Patologia de Organismos Aquáticos	Atanásio Alves do Amaral	1	Conceito de saúde e doença. Condições para o aparecimento de epizootias. Necropsia. Viroses. Bacterioses. Micoses. Parasitoses. Doenças de etiologia nutricional, genética e ambiental. Tratamento de doenças na aquicultura
VEAQ-02	Zoologia Aplicada	Atanásio Alves do Amaral	1	Noções de sistemática zoológica e regras de nomenclatura. Características, diversidade e classificação dos protozoários. Características, importância, morfologia, fisiologia, diversidade e classificação dos platelmintos, nematoides, moluscos, anelídeos, rotíferos, crustáceos, equinodermos, peixes, anfíbios e répteis, com ênfase nos grupos de interesse para o cultivo. Processos e estratégias de reprodução sexuada e assexuada. Gametogênese. Tipos de óvulos. Etapas do desenvolvimento: segmentação, gastrulação e organogênese. Modelos de desenvolvimento direto e indireto. Tipos de larvas

VEAQ-03	Física 1		Márcio de Sousa Bolzan	1	Cinemática e Leis de Newton.
VEAQ-04	Piscicultura Ornamentais	de Peixes	Pedro Pierro Mendonça	1	Espécies ornamentais, sistemas de produção de peixes ornamentais e reprodução de peixes ornamentais.
VEAQ-05	Piscicultura Continentais II	de Águas	Pedro Pierro Mendonça	1	Reprodução, natural e induzida, ontogenia e larvicultura de peixes de corte. Manejos de matrizes e produção de formas jovens.



Ministério da educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS SUPERIORES

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____

email: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Telefone: _____

Opção	Código da Vaga	Disciplina	Professor Responsável
1º			
2º			

Assinatura do aluno



Ministério da educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

EDITAL N.º 1, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020
SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS SUPERIORES

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, abaixo subscrito, _____, aluno(a) regularmente matriculado no _____ período, do curso superior de _____, na condição de **MONITOR** da disciplina de _____, assumo o compromisso de exercer a Monitoria no **ano letivo de 2020**, nas seguintes condições:

- a. Ter disponibilidade de carga horária semanal correspondente a 6 (seis) aulas de 50 minutos para cumprir as atividades programadas, sendo este período distribuído da seguinte forma: no mínimo 2 (duas) aulas semanais, podendo chegar à 5 (cinco) aulas semanais, para atendimento aos estudantes em aulas, projetos e demais atividades de ensino; 1 aula semanal para planejamento com o(s) docente(s) da disciplina.
- b. Apresentar relatório ao Professor Responsável da disciplina, sempre que solicitado.
- c. Cumprir com as atribuições previstas no Edital de Seleção de Monitoria nº 01/2020, ciente de que as atividades não constituem vínculo empregatício.

Declaro possuir conhecimento do conteúdo do Edital de Seleção de Monitoria nº 01/2020 e, para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 3 (três) vias.

Alegre, ES, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Monitor